

09º TERMO ADITIVO

09º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 032/2019 REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA E LUCICLEIDE GALDINO SOBRINHO- ME.

Pelo presente instrumento particular de aditivo de contrato administrativo entre o **MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 10.346.096/0001-06, com sede executiva na Praça Monsenhor Alfredo de Arruda Câmara, nº 20, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito, **ALESANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE**, brasileiro, casado, psicólogo, portador do CPF nº 027.702.354-86 e RG nº 4.455.781 SDS/PE, e;

A **LUCICLEIDE GALDINO SOBRINHO - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.026.972/0001-67, com sede na Av. Rio Branco, nº 282, Centro, Afogados da Ingazeira/PE, neste ato representado pelo Sra. **LUCICLEIDE GALDINO SOBRINHO**, portadora do RG nº 5.852.577 SSP/PE e CPF/MF nº 032.505.774-56, residente e domiciliado na Rua Ernesto Mariano, nº 406, São Brás, Afogados da Ingazeira/PE.

Resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo** decorrente a Contratação de serviços xerográficos e encadernação, destinados à manutenção as diversas Secretarias Municipais, Contrato nº 032/2019 referente ao Processo Licitatório nº 031/2019, independentemente de sua transcrição, observando-se as disposições legais atinentes à matéria, e as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente TERMO ADITIVO é a renovação de prazo referente à Contratação de serviços xerográficos e encadernação, destinados à manutenção as diversas Secretarias Municipais, visando atender os princípios básicos da Administração Pública com o objetivo de adequar suas atribuições de forma eficaz e legal.

Praça Monsenhor Alfredo de Arruda Câmara, nº 20 – Centro - Afogados da Ingazeira - PE
CEP: 56800-000 / Fone: (87) 3838-1235



CLAÚSULA SEGUNDA – DO PRAZO

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, com termo inicial em 02 de janeiro de 2024, ficando seu término para 02/11/2024.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A prorrogação do presente termo aditivo acatará as regras previstas no artigo 110, parágrafo único, da Lei 8.666/93.

CLAÚSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original.

CLAÚSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica eleito o foro da Comarca de Afogados da Ingazeira, Estado de Pernambuco, para dirimir quaisquer questões e/ou dúvidas oriundas da inobservância deste CONTRATO.

E por estarem justos e acordados, firmam o Presente CONTRATO, em 03 (três) vias de igual teor e forma e para um só fim, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.


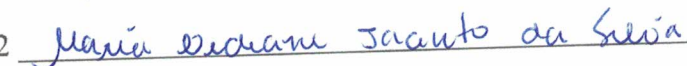
Afogados da Ingazeira/PE, 28 de dezembro de 2023.


ALESANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE
Prefeito- CONTRATANTE


LUCICLEIDE GALDINO SOBRINHO - ME
CONTRATADA

08.026.972/0001-67
Lucicleide Galdino Sobrinho - ME
Av. Rio Branco, 282, 1º Andar
CEP: 56.800-000 - Afogados da Ingazeira - PE

TESTEMUNHAS:

- 1  _____
- 2  _____



COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 156/2023

Afogados da Ingazeira, 26 de dezembro de 2023.

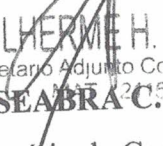
Ao Senhor
Carlos Marques
Secretário
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assunto: Assunto: **Solicitar Termo Aditivo**

Cumprimentando-o cordialmente, vimos solicitar apreciação e possível emissão do termo de Prazo, vinculado ao contrato mencionado abaixo.

Contrato	Empresa	Prazo
32/2019	LUCICLEIDE GALDINO SOBRINHO-ME	10 meses

Atenciosamente,


GUILHERME H. SATHLER
Secretário Adjunto Controle Interno
ALBERTO SEABRA C. NOGUEIRA NETO
Secretário do Controle Interno



TERMO DE COMPROMISSO/ TERMO ADITIVO

A Prefeitura Municipal de Afogados da Ingazeira-PE, por intermédio do Gabinete do Prefeito e a Empresa LUCICLEIDE GALDINO SOBRINHO-ME, inscrita no CNPJ nº 08.026.972/0001-67, por estarem de pleno acordo, assinam o respectivo TERMO DE COMPROMISSO para elaboração de TERMO ADITIVO, de acordo com as especificações abaixo:

TIPO: Prorrogação de Prazo e Dotação Orçamentária


VIGÊNCIA: 10 meses


CONTRATO Nº: 32/19

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 031/19

OBJETO: Contratação de Empresa de serviços xerográficos e encadernações, destinados a manutenção das diversas Secretarias Municipais.

Afogados da Ingazeira – PE, 17 de novembro de 2023.


PREFEITURA DE AFOGADOS DA INGAZEIRA - PE
Alesandro Palmeira de Vasconcelos Leite
Vice-Prefeito


LUCICLEIDE GALDINO - ME
Lucicleide Galdino Sobrinho
Empresa

